



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 346/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23333.252436.2023-11.](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na [1ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 19 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prorrogação da parceria do Polo de Educação a Distância, vinculado administrativamente ao *Campus* Senhor do Bonfim com a Prefeitura Municipal de Piritiba/Ba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 20/03/2024 09:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 549367  
**Verificador:** 0a29ce8415  
**Código de Autenticação:**

